

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USUÁRIO FINAL (“EULA”)

A TOTVS S/A (“TOTVS”), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, Jardim São Bento, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.113.791/0001-22 e com Inscrição Estadual n.º 111.010.945.111, por este EULA, estabelece as condições aplicáveis ao licenciamento e ao uso do Software, em conjunto Proposta de Serviços, Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços (“CDU”) ou outro contrato específico assinado entre as Partes.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O termo “Contrato” corresponde, quando em conjunto, a (i) o EULA (“Contrato de Licenciamento de Usuário Final”); (ii) a Proposta de Serviços; (iii) o CDU (“Cessão de Direito de Uso de Software”) ou a outro contrato específico assinado entre as Partes; e, (iv) outros termos, condições e regras que podem ser publicados ou exibidos oportunamente pela TOTVS no Software, no seu website ou em qualquer outro link. Outros termos, condições e definições referidos neste EULA, quando redigidos com a letra inicial maiúscula, encontram-se definidos no Contrato.

1.2. A TOTVS pode, a seu exclusivo critério, alterar quaisquer termos ou condições do EULA a qualquer momento, desde que publique no Software os novos termos e condições. O uso continuado do Software pela Contratante após a publicação, pela TOTVS, de tais alterações representa a concordância da Contratante com os novos termos e condições. Excepcionada a hipótese anterior, os termos previamente negociados na Proposta de Serviços e no CDU apenas poderão ser alterados se por escrito e assinado pelas Partes.

1.3. Este EULA produzirá efeitos a partir do momento do seu aceite pela Contratante e permanecerá vigente pelo prazo previsto no Contrato, desde que não ocorra violação aos seus termos, condições e disposições.

1.4. As disposições relativas a LICENÇA, GARANTIA, TERRITÓRIO, PROPRIEDADE INTELECTUAL, bem como outras condições aplicáveis ao uso do Software são regidas conforme a CDU ou outro contrato específico firmado entre as Partes.

1.5. É de exclusiva responsabilidade e ônus da Contratante providenciar os equipamentos de informática e a conexão à Internet necessários para utilização do Software, para autenticação diária de suas licenças e para envio das informações de uso do Software TOTVS, não se responsabilizando a TOTVS em nenhuma hipótese pela existência, funcionamento e qualidade de tais equipamentos, sistemas e conexões.

2. INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. No decorrer do uso do Software e para fins de cadastramento, a Contratante fornecerá certas informações para a TOTVS (coletivamente “Informações da Contratante”) e concorda que (i) é responsável por todas as “Informações da Contratante” e que a TOTVS não tem qualquer obrigação em relação à exatidão ou integralidade das “Informações da Contratante”; (ii) deve manter e atualizar as “Informações da Contratante”, conforme necessário para mantê-las atualizadas, completas e exatas. A TOTVS não irá divulgar quaisquer informações pessoais dos usuários da Contratante para terceiros sem a autorização prévia por escrito desta. Tal consentimento expresso e por escrito pode ser requisitado pela TOTVS de tempos em tempos em formato eletrônico, utilizando, sem limitações, contratos online, assistentes de software ou outras confirmações via Software. Não obstante, a TOTVS poderá divulgar informações em outras situações, conforme definidas no Contrato.

2.2. A Contratante desde já, concede expressa autorização para que a TOTVS colete, automaticamente, suas informações básicas, assim compreendidas como: Razão Social, Nome Fantasia, Filiais, Número de Inscrição no CNPJ/MF, Número de Inscrição Estadual, Número de Inscrição Municipal, CNAE, Informações acima de suas filiais ou similares. A Contratante reconhece, ainda, que a TOTVS tem o direito de monitorar o uso do Software, o que poderá abranger, entre outras, as seguintes “Informações adicionais”:

- Configuração, por exemplo, quantos processadores, quantidade de memória, quantas conexões de rede você usa, o sistema operacional que seu computador está executando e resoluções de tela para dispositivos de vídeo.
- Desempenho e confiabilidade, como a velocidade de resposta de um programa quando um botão é clicado, quantos problemas você tem com um programa ou dispositivo, e a velocidade de envio ou recebimento das informações através de uma conexão de rede.
- Uso do programa, como os recursos que você mais utiliza, a frequência com que programas são iniciados, o tempo de uso dos programas e por quais usuários e estabelecimentos eles são utilizados.
- Porte da empresa, como as informações sobre volume de vendas e funcionários.

2.3. Tais “Informações adicionais” serão automaticamente coletadas e enviadas à TOTVS para fins estatísticos e exclusivos da TOTVS, com o objetivo de aprimorar o Software e o seu uso, mantidas as obrigações de confidencialidade constantes na “Cláusula 5”.

2.4. A Contratante poderá monitorar por meio do próprio Software, a qualquer tempo, as informações coletadas, seu conteúdo e os períodos de acesso.

3. VIOLAÇÃO DESTA EULA

3.1. A TOTVS poderá revogar a licença de uso do Software mediante notificação baseada em violação deste EULA pela Contratante.

4. DA INDENIZAÇÃO

4.1. A responsabilidade da TOTVS e seus licenciadores em decorrência de qualquer causa relacionada a Software ou Serviços não cobrirá danos indiretos ou punitivos e observará as limitações constantes do Contrato.

5. DA CONFIDENCIALIDADE

5.1. A TOTVS compromete-se a não reproduzir em qualquer formato, transferir ou compilar toda e qualquer informação obtida em decorrência deste instrumento, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se expressamente autorizado pela Contratante.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não exercício de quaisquer direitos ou disposições deste EULA, seja pela Contratante ou pela TOTVS, não será considerado como renúncia. Todas as disposições do EULA sobre indenização, obrigações, propriedade intelectual, garantias e limitações de responsabilidade devem sobreviver ao término da relação entre as Partes.

6.2. Os títulos das cláusulas foram colocados por conveniência e não devem ser considerados como parte do EULA ou usados para definir, limitar ou interpretar o alcance de quaisquer termos ou disposições deste EULA.

6.3. Havendo divergência entre as disposições do EULA, da Proposta de Serviços, do CDU ou de outro contrato específico assinado entre as Partes, prevalecerão as disposições do CDU ou de outro contrato específico assinado entre as Partes, conforme o caso.

6.4. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar todas as questões decorrentes do EULA.